

PORTARIA Nº 87/2022/GAB/EMSERH, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativo, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 71/2022-GCC/EMSERH (Laboratório Lacerda Ltda), referente ao Processo Administrativo nº 88022/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

ORD	UNIDADE DE SAÚDE:	FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	
		FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:
1	HOSPITAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	LARISSA MILLENA HOLANDA	DIRETORA ADMINISTRATIVA - MAT. 8730	CYRO DANIEL CARVALHAL	DIRETOR CLÍNICO MAT. 10728

ORD	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:		FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	
	FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:
1	LUCAS CERQUEIRA LEAL	ANALISTA DE PROCESSOS MAT: 9101	LEANDRA MARIA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA MAT: 10195

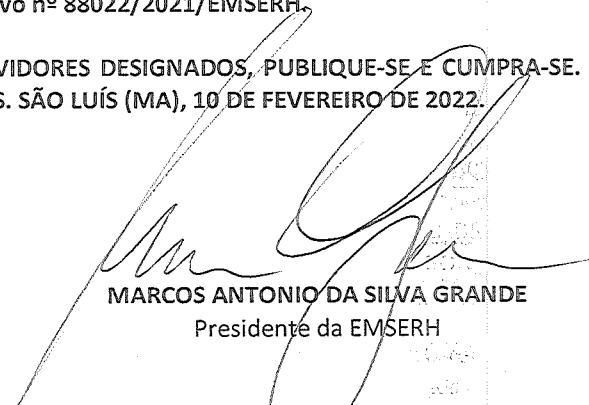
Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 71/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 88022/2021/EMSERH tem como objeto a prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas para atender as necessidades do Hospital Regional De Santa Luzia Do Paruá - MA, administrado pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo nº 71/2022-GCC/EMSERH será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 71/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 88022/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 71/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 88022/2021/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 10 DE FEVEREIRO DE 2022.


MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH